



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0158/23.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, que dispõe sobre a instalação de sistema eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nas escolas públicas da rede de educação municipal.

O projeto autoriza o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME, a instalar sistema eletrônico de segurança, sendo de responsabilidade das unidades escolares zelar pelo equipamento e sua devida guarda a fim de evitar o acionamento desnecessário.

O art. 2º determina que o Executivo deverá garantir que o alerta emitido pelo sistema seja enviado para Guarda Civil Metropolitana - GCM, Polícia Militar e demais órgãos de ações integradas.

Estabelece, ainda, que o sistema contará com dispositivo que acione sirene de alto volume no lado externo da escola pública, para chamar atenção de transeuntes para alertar da possibilidade de ocorrência de ato de violência no local.

Muito embora aponte novas missões ao Poder Executivo, o Projeto em apreço é autorizativo, sendo certo que não interfere no Poder de Administração do Sr. Prefeito.

Ademais, a proposta é bastante simples e pode fazer grande diferença em situação de ataque às escolas ou à comunidade escolar, seja por parte de terceiros, seja por seus próprios membros.

Imperioso lembrar que o atual Prefeito, em várias oportunidades, expressa orgulho de estar transformando São Paulo em uma Cidade Inteligente, sendo certo que nada pode ser mais inteligente que bem proteger nossas crianças e adolescentes.

Durante a tramitação da proposta deverão ser convocadas pelo menos 02 (duas) audiências públicas, com fundamento no art. 41, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

Para a sua aprovação do projeto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XII, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, o Parecer é pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,